


P O R T A R I A Nº 223

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, no uso de atribuições le-
gais e de acordo com o Reg. Tribunal,
R E S O L V E:

Designar para a função de escrivão elei-
toral de Cumari e Sr. Hugo Evangelista Pinto, Escri-
vão de Cartório de Crime, em substituição a srta.
Neusa Evangelista.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Secretaria de Tribunal Re-
gional Eleitoral de Estado de Goiás, em Goiânia, 11
de julho de 1958.


Deser. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO
PRESIDENTE DO T. R. E.

Anotado
15/7/58
AM Jandim

Anotado
22-8-58

Spencier